



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA Nº 010/93 DE 1º/01/93 =

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando à necessidade de racionalização dos serviços e gastos públicos,

RESOLVE:

Que à partir desta data, os Diretores de Departamentos cumpram e façam cumprir, as seguintes determinações:

Art. 1º)- Fica expressamente proibida:

- a)- A contratação de Pessoal, sob qualquer pretexto;
- b)- A utilização de veículos, a não ser em horário de serviço e autorizado pelo Diretor respectivo;
- c)- A circulação de funcionários ou suas permanências fora de seus departamentos, salvo quando em serviço;
- d)- A utilização de veículos para "mudanças", de Ibaíti para outras localidades;
- e)- A utilização do serviço telefônico para assuntos estranhos ao serviço público;
- f)- A utilização dos ônibus para viagens estranhas ao transporte escolar;
- g)- O fornecimento de "xerox" sem requisição dos Diretores de Administração e de Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

h)- A concessão de diárias, salvo mediante autorização expressa do Prefeito;

Art. 2º)- No prazo de 05(cinco) dias, todos os Diretores deverão apresentar o levantamento do pessoal sob sua responsabilidade e, verificando excesso, deverão indicá-lo ao Departamento de Administração, para adequação do número de funcionários;

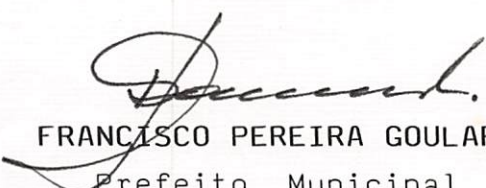
Art. 3º)- Ficam expressamente proibidas, até segunda ordem, quaisquer despesas ou compras, ressalvadas as relacionadas à material de limpeza, consumo e combustíveis;

Art. 4º)- No prazo de 15 (quinze) dias à contar desta data, o Departamento de Administração deverá providenciar a identificação de toda a frota pública com caracteres da Prefeitura municipal de Ibaíti;

Art. 5º)- A inobservância das determinações contidas nesta portaria, ensejará a demissão ou exoneração do responsável, conforme o caso.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e três (1º/01/93).


FRANCISCO PEREIRA GOULART

Prefeito Municipal